



8º TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 0032/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG de nº 4.455.781-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 027.702.354-86, e de outro lado;

A BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.309/0001-79, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, nº 91, Centro, São José do Egito/PE, neste ato representado pela Sr. **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, portador do RG nº 4.469.309 SSP/PE e CPF/MF nº 935.294.304-04, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, nº 291, Aptº 302, Tamarineira, Recife/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da contratação de Empresa de engenharia, para executar os serviços de implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira, Contrato nº 032/2018 referente ao Processo Licitatório nº 030/2018, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação da dotação orçamentária referente à contratação de Empresa de engenharia, para executar os serviços de **implantação do Pátio da Feira Livre do Município de Afogados da Ingazeira.**



Protocolo: 0000000385 / 2021 02/02/2021

OITAVO TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO
OFÍCIOS DIVERSOS

8º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICIPIO DE AFOGADOS DA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/municipio/download/43-20210313032053.pdf>
assinado por: idUser 123

Kayane Kelhy S. Souza
KAYANE KELHY S. SOUZA
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO
MAT 21147-1

Rilvanice S. F. Cabus
RILVANICE S. F. CABUS
GESTÃO DE CONVENIOS, PROJETOS
E PRESTAÇÃO DE CONTAS
MAT 21148-1
24/02/2021



CLAÚSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

265

4.4.90.51.00

20 605 0011 1024 0000

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 04 de janeiro de 2021.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Sara mabelle de v. b. Cavalcanti
- 2 Guanny Gonçalves Almeida



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210313032053.pdf>
assinado por: idUser 123

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 103/2020

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Dezembro de 2020.

Ao
Senhor Rodolfo Macena - Advogado
Secretaria de Assuntos Jurídicos



Assunto: Termo de Prazo e Termo de Dotação.

Senhor Advogado,

1. Cumprimos-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^a apreciação e emissão do e 8º Termo Aditivo de Dotação e 7º termo aditivo de prazo, vinculados ao contrato nº 032/2018, Processo Licitatório nº 030/2018 junto a Contratada, **BRITO & MELO INCORPORAÇÃO LTDA.**

2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno



**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2021

032/18

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 26/01/2021**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 21				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
022100				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
20 605 0011 1024 0000				CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE FEIRA LIVRE				
265				4.4.00.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.01.00	001.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210313032053.pdf
assinado por: idUser 123



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRITO & MELO INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: 14.054.309/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:02 do dia 24/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2021.

Código de controle da certidão: 6553.B4E1.3305.7BF7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.054.309/0001-79
Razão Social: BRITO E MELO INCORPORACOES LTDA
Endereço: AV CRUZ CABUGA 314 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011004190966019021

Informação obtida em 14/01/2021 09:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210313032053.pdf>
assinado por: idUser 123

GOVERNHO DO ESTADO
*Pernambuco***CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000006833293-18

Data de Emissão 22/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 14.054.309/0001-79

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

certidão é válida até **21/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" à página www.sefaz.pe.gov.br.



assinado por: idUser 123

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210313032053.pdf>

lida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA

2. CMC

680.079-3

3. Endereço

AV CRUZ CABUGA, 314
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50040-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

14.054.309/0001-79

5. Atividade Econômica

- 3 OBRAS DE ALVENARIA
- 0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 40-3 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMAR EMBUT DE QUALQ MATERIAL
- 10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E
- TRANSPORTOS
- 30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
- 30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 80-1 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
- 50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

735.9026.9356

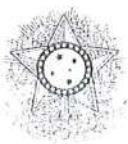
10. Expedida em

Recife, 04 de JANEIRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
28 de DEZEMBRO de 2020



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
[http://portaltransparencia.municipal/20210313082053.pdf](http://portaltransparencia.munic.br/portaltransparencia/municipal/20210313082053.pdf)
assinado por: idUser 123



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRITO & MELO INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.054.309/0001-79

Certidão nº: 3282025/2021

Expedição: 25/01/2021, às 10:13:55

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRITO & MELO INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.054.309/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

